ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 10/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ faz inserir na ATA dos seus trabalhos de hoje, **MOÇÃO DE APLAUSOS** a Cooperativa de Leite Jequié, criada dede o ano de 2000 e vem prestando relevantes benefícios a comunidade Jequieense, bem como a toda região.

A cooperativa surgiu de uma necessidade imposta pela legislação vigente no Brasil onde diz que cidades com um determinado número de habitantes não pode comercializar produtos de origem animal na forma in natura, isto é, sem ter passado por um processo de industrialização.

Dada essa necessidade, formou-se uma associação de produtores e distribuidores de leite e derivados e em parceria com o prefeito da época, Dr. Roberto Brito que juntamente à diretora da Vigilância sanitária, professora Angelina Sobreira, formou-se uma parceria para a instalação da associação que depois veio se tornar Cooperativa e assim partiu para aquisição de terreno no distrito Industrial e com a participação do governo do Estado através da secretaria de Indústria e Comércio, deu início a construção física do laticínio e compra do maquinário necessário para industrialização, armazenamento e distribuição de leite pasteurizado na forma de saquinho barriga-mole como é popularmente conhecido o principal produto da cooperativa.

Depois veio a manteiga em potes de 500 gramas e já tem projetos para ampliar o leque de derivados a serem produzidos na empresa.

Infelizmente depois de sucessivas crises, financeiras como foi o caso da pandemia, crise climática ocorreu nos anos de 2022 e 2023 e principalmente o retorno do comércio clandestino de leite in natura na cidade de Jequié, a Cooperativa vem sofrendo nas questões financeiras e vem procurando apoio dos órgãos fiscalizadores (ADAB e Vigilância Sanitária), para que se faça a proibição do comércio clandestino bem como vem procurando parcerias como os meios de comunicação pra alertar a população sobre os riscos eminentes à saúde em adquirir esses produtos na forma que é praticado.

Sabe-se que o produto vindo do animal pode trazer consigo toda a carga de doenças que o animal possa está acometido e se não for corretamente tratado, pode passar à pessoa que o consumir.

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

A Cooperativa tem uma equipe de funcionários capacitados no recebimento onde se faz as análises necessárias e técnicos no processo de pasteurização e tudo sob a responsabilidade de um Médico Veterinário que está presente a todo processo de industrialização dos produtos.

Dê-se conhecimento dessa Moção, ao proprietário e funcionários.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2024.

Ivan do Leite
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO
Unanimidade

Votos contra:____ Votos a favor:___
Sala das Sessões em 30/04/2024

Presidente

Atendido

Of. n.º 200/24

Em: 07/05/24